



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.382/2015

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **SAMUEL ROSA DINIZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SAMUEL ROSA DINIZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.718.501-1-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 068.017.429-06, nomeado em 03 de setembro de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 19 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2015.

MOACIL SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1911

1911

de su

Apoio
da com
Bombe
S/A.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE <u>021</u> <u>folhas</u>	<u>120</u> <u>15</u>
DE Nº <u>10.410</u>	
UMUARAMA, <u>02</u> <u>1</u> <u>07</u>	<u>120</u> <u>15</u>
	<u>Demus</u>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

CAMPO
SIT
M
151
100